Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

## **DECRETO № 891/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: MARCICLEA VIEIRA DA SILVA LTDA (AMA GRAFICA E EDITORA), CNPJ № 12.431.048/0001-33, PROCESSO № 1422/2023, dispensa nº 11/2023.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:53.974,00 (cinquenta e três mil, nove centos e setenta e quatro reais) com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art.** 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias de Novembro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal